

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****DESPACHO**

RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput* do art. 25 da Lei n.º 8.666/93, referente à contratação de serviço especializado de manutenção e atualização do sistema de gerenciamento de bibliotecas - ALEPH 500, e **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total de **R\$ 41.886,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais)** em favor da empresa EXLBR Tecnologia Soluções e Serviços EIRELI - EPP.

2. À **CEOFI/SAD**, para emitir Nota de Empenho e publicação do ato de ratificação e reconhecimento de inelegibilidade de licitação, no prazo de cinco dias, conforme previsto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

MAURICIO CALDAS DE MELO
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **01/12/2017, às 19:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0610366&crc=82FFFA02, informando, caso não preenchido, o código verificador **0610366** e o código CRC **82FFFA02**.

2017.00.000005754-0

Documento nº 0610366 v2

Criado por [marcia.lobo](#), versão 2 por [marcia.lobo](#) em 01/12/2017 17:32:44.